



PORTARIA Nº 058/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

INSTAURAR processo administrativo para Apurar possível conduta inadequada por parte de Servidora Pública Municipal.

Para compor a comissão processante ficam nomeados, a Sra. Evanir Pereira, que a presidirá, Sra. Flávia Aline Ferraz (Secretário) e Sra. Aline Ramos Correa (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

Fica revogada a Portaria nº 057 de 18 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial eletrônico, edição Nº385/2020, página 02.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Maio do Ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal